

**BARO PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 17.288.625/0001-01

NIRE 33.3.0032754-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023.**

1. **Data, Horário e Local:** Aos dezesseis dias do mês de março de 2023, às 14:00 horas, na sede da **Baro Participações S.A.** (“Companhia”), na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 19, Sala 301 - Parte, Barra da Tijuca, CEP.: 22640-940.

2. **Convocação e Presença:** Em conformidade com o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), foram dispensadas as formalidades de convocação em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no “Livro de Registro de Presença de Acionistas”.

3. **Mesa:** Presidente: Sergio Newlands Freire  
Secretária: Gilda Werneck de Andrada Tostes Freire

4. **Ordem do Dia:** Cancelar as deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de dezembro de 2022, publicada por meio eletrônico na Central de Balanços sob o Hash de Publicação nº DDDADAC7FC4D303AB5A8C5B9A34BEDC7BC655AF7, no dia 18.1.2023, nos termos do artigo 174, da Lei das S.A.

Antes de iniciadas as deliberações sociais, os acionistas aprovaram a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

5. **Deliberações:**

Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas, restrições e/ou ressalvas:

5.1. No decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de dezembro de 2022 e publicada por meio eletrônico na Central de Balanços, sob o Hash de Publicação nº DDDADAC7FC4D303AB5A8C5B9A34BEDC7BC655AF7, no dia 18.1.2023, que deliberou, entre outros assuntos de interesse da Companhia, pela redução do capital social, nos termos do

artigo 174, §2º, da Lei das S.A, não foram verificados critérios de conveniência e oportunidade para a redução do capital social da Companhia. Desta forma, os acionistas aprovaram o cancelamento de todas as deliberações tomadas na referida Assembleia.

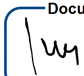
**5.2.** Diante da deliberação tomada no **item 5.1** acima, todas as deliberações tomadas na referida Assembleia, permanecem em seu *status quo ante*.

**5.3.** Diante do cancelamento de todas as deliberações tomadas naquela Assembleia, os acionistas decidem por não registrar a referida ata da Assembleia, que teve seus efeitos cancelados por esta, bem como a presente ata, perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA. Os acionistas realizarão, oportunamente, nova Assembleia Geral Ordinária, nos termos da legislação aplicável.

**6. Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta assembleia em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas.

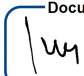
Esta cópia é fiel à ata original lavrada em livro próprio.


Rio de Janeiro, 16 de março de 2023.

DocuSigned by:  
  
855342148192462...  
Sergio Newlands Freire  
Presidente

DocuSigned by:  
  
7595C913659C46C...  
Gilda Werneck de Andrada Tostes Freire  
Secretária

Acionistas:

DocuSigned by:  
  
855342148192462...  
**SERGIO NEWLANDS FREIRE**

DocuSigned by:  
  
7595C913659C46C...  
**GILDA WERNECK DE  
ANDRADA TOSTES FREIRE**